Fl. n.° 530
Proc. 5/23
A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N°46 /23
DOCUMENTO N° /23

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2020, rejeitando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 1.° - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, nas gestões do ex-Prefeito Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior, relativas ao exercício de 2020, rejeitando-se o Parecer TC - 003336.989.20-7, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOUTOR ALBERTO LOPES DOS SANTOS,

Em 18 de maio de 2023.

JHONY SASAKI

CASTELINHO

JEFFERSON CEZAROLLI

Juridico/2020/Tribunal de Contas

"Primeira Câmara das Américas"